



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 13.09.2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS- ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A GOMES DE MATOS CONSULTORES ASSOCIADOS. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8501246-92.2020.8.06.0000).

APT 01/CT Nº 68/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, no uso de suas atribuições, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quinze do mencionado pacto, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Quinze – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

04200011.02.122.512.20539.15.33903900.2.70.00.1.20

04200011.02.122.512.20539.15.33903900.6.70.00.1.20

04200011.02.128.512.20168.15.33903900.2.70.00.1.20

04200011.02.128.512.20168.15.33903900.6.70.00.1.20”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 1º.01.2020.

Fortaleza/CE, 14 de Fevereiro de 2020.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE